STM-DIDOC-LEGIS

Revogado pelo Ato Normativo nº 598/2022

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO N.° 218 de 19 de junho de 2006.

Abre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento do presente exercício.

O GEN EX MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei n.° 11.178, de 20 de setembro de 2005, no artigo 4° da Lei 11.306, de 16 de maio de 2006 e na Portaria n.° 05/SOF/MP, de 29 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° Abrir ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2° Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1° provêm de cancelamento parcial de dotações conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex MAX HOERTEL

DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO
DOU 1 nº 117 de 21/06/06 pág 43
BJM nº 29 de 30/06/06

STM-DIDOC-LEGIS

ORGÃO: 13.000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

UNIDADE: 13.101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ATO NORMATIVO N.º 218 - ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSO DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0566 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR									197.000,00
		ATIVIDADES							
02.306	0566.2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERV. E EMPREGADOS							
02.306	0566.2012.0001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERV. E EMPREGADOS	F	3	1	90	0	100	50.000,00
02.331	0566.2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERV. E EMPREGADOS							
02.331	0566.2011.0001	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERV. E EMPREGADOS	F	3	1	90	0	100	40.000,00
02.365	0566.2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES SERVIDORES E EMPREGADOS							
02.365	0566.2010.0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES SERVIDORES E EMPREGADOS	F	3	2	90	0	100	107.000,00

TOTAL FISCAL	197.000,00
TOTAL SEGURIDADE	0,00
TOTAL – GERAL	197.000,00

STM-DIDOC-LEGIS

ORGÃO: 13.000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

UNIDADE: 13.101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ATO NORMATIVO N ° 218 - ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSO DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0566 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR									197.000,00
		ATIVIDADES							
02.122	0566.12EC	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DA JMU							
02.122	0566.12EC.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DA JMU	F	3	2	90	0	100	197.000,00

TOTAL FISCAL	197.000,00
TOTAL SEGURIDADE	0,00
TOTAL – GERAL	197.000,00